



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Praça dos Tribunais Superiores

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD (PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTO EXTERNO) - (A PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA)**

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO         |                         |                                                                 |                                                      |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NOME: Márcia de Castro Botelho |                         |                                                                 |                                                      |
| CÓDIGO FUNCIONAL:              |                         | LOTAÇÃO: DISAUDE                                                |                                                      |
| CARGO:                         | FC/CJ:                  | SITUAÇÃO<br>( X ) do quadro efetivo<br>( ) requisitado/removido | GRAU DE ESCOLARIDADE/CURSO:<br>Pós-graduação         |
| RAMAL:<br>1188                 | CELULAR:<br>61999467040 | TELEFONE<br>RESIDENCIAL:                                        | E-MAIL INSTITUCIONAL:<br>marcia.botelho@trt10.jus.br |

| DADOS DO EVENTO                                                                                  |                                 |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| EVENTO: XIII CBP                                                                                 |                                 |                              |
| INSTITUIÇÃO PROMOTORA: Associação Brasileira de Psiquiatria- ABP                                 |                                 |                              |
| ENDEREÇO/TELEFONE/FAX: Rua Buenos Aires, 48, Rio de Janeiro, cep 20.070-022, tel: (21) 2199-7500 |                                 |                              |
| CIDADE DE REALIZAÇÃO: São Paulo                                                                  | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1150,00 |                              |
| DATA/PERÍODO: 28 a 31/10/2026                                                                    | HORÁRIO: 8:00 às 18:00          | CARGA HORÁRIA: 40h/semanais. |

| DO PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA                           |                  |                     |               |
|--------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| Nos termos da Portaria PRE-DGA n.º 055/2009, solicito: |                  |                     |               |
| ( x ) INSCRIÇÃO                                        | ( x ) TRANSPORTE | ( x ) ABONO DE DIAS | ( x ) DIÁRIAS |

| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>[Deverão ser demonstradas a necessidade, a conveniência e a oportunidade do treinamento, adequação do evento às atribuições da unidade de lotação e às atividades desempenhadas pelo servidor (art. 5º, inciso I).]</i> |

Solicito autorização para participação no **XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria – CBP 2026**, promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a ser realizado no período de **28 a 31 de outubro de 2026**, no Centro de Convenções Distrito Anhembi, em São Paulo/SP.

O Congresso Brasileiro de Psiquiatria é o maior evento científico da especialidade no país, reunindo especialistas nacionais e internacionais para discussão dos avanços científicos, clínicos e periciais relacionados à saúde mental, contemplando temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Divisão de Saúde deste Tribunal.

A programação científica contempla conferências, mesas-redondas, simpósios, cursos e atividades voltadas para áreas como psiquiatria clínica, medicina do trabalho, psiquiatria forense, psicofarmacologia, neurociências, transtornos do sono, prevenção do suicídio, dependências, infância e adolescência, neuromodulação e saúde mental no serviço público, temas de elevada relevância para a atuação médico-pericial e assistencial desenvolvida pela DISAUDE.

A participação no evento proporcionará atualização técnico-científica baseada em evidências, favorecendo o aprimoramento das avaliações médico-periciais, da assistência em saúde mental aos magistrados e servidores e da implementação de boas práticas institucionais.

Os conhecimentos adquiridos serão disseminados à equipe da DISAUDE por meio de compartilhamento técnico, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pelo Tribunal.

Diante da relevância institucional do evento, solicito autorização para participação no referido congresso, com a concessão das diárias e passagens, na forma da regulamentação vigente.

#### DECLARAÇÃO E CIÊNCIA DO SERVIDOR

( x )DECLARO ESTAR CIENTE dos termos e das condições impostas pela Portaria PRE-DGA n.º 055/2009, que regulamenta o assunto no âmbito deste Tribunal, em especial dos especificados nos arts. 5º, 6º e 7º.  
(x )DECLARO, ainda, que tenho interesse em promover a disseminação dos conhecimentos adquiridos em minha unidade de trabalho ou na organização.

#### ORIENTAÇÕES

1. O PEDIDO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL para atuação como Processo Administrativo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do evento, ou, caso seja necessário o deslocamento para outra cidade, com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias.
2. Regulamentação interna: Portaria PRE-DGA n.º 055/2009.
3. A solicitação deverá ser acompanhada de informações e documentos onde constem: dados da instituição promotora do evento, valor do investimento, conteúdo programático, carga horária, local de realização.
4. Os servidores autorizados a participar de eventos externos de capacitação deverão apresentar à SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL, OBRIGATORIAMENTE, no prazo máximo de 30 dias após a conclusão:  
I - original ou cópia autenticada do CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, que procederá à sua averbação no cadastro de títulos do servidor; e  
II - FICHA DE AVALIAÇÃO, disponibilizada na intranet, devidamente preenchida. Havendo impossibilidade de entrega do certificado de participação no evento no prazo fixado no *caput*, o fato, com a devida justificativa, deverá ser comunicado até o término do dia franqueado, para análise e, se for o caso, estabelecimento de novo prazo.
5. Os requerimentos e documentos que viabilizam a participação dos servidores em eventos externos de capacitação devem ser preenchidos na sua integralidade. O preenchimento incompleto, indevido ou incorreto de algum dos campos e/ou a ausência da documentação exigida no §1.º do Art. 5.º inviabilizam a instrução do pedido e, no caso de processo seletivo, implicam exclusão do servidor do certame.
6. Ficará obrigado a ressarcir integralmente as despesas realizadas pelo Tribunal o servidor que:  
I - não participar do evento ou interromper a participação sem motivo justificado;  
II - for reprovado em razão de frequência inferior à mínima exigida ou em virtude de aproveitamento insatisfatório;  
III - não cumprir as obrigações previstas no art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 055/2009.

Assinatura do servidor e da chefia imediata:



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE CASTRO BOTELHO**, Médica, em 26/06/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJÃO**, Chefe de Divisão, em 02/07/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **3176802** e o código CRC **83EA3BE6**.

---